UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta Ofício GR/UESPI Nº 0727/2009, de 23 de outubro de 2009, da Universidade Estadual do Piauí,

R E S O L V E, **tornar sem efeito**, de conformidade com o disposto no § 6°, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados aprovados em concurso público Edital n° 01/2008, para o cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, publicado no Diário Oficial nº 149, de 11 de agosto de 2009.

CAMPUS/CENTRO: SÃO RAIMUNDO NONATO
ÁREA: PEDAGOGIA
CARGA HORÁRIA: 20H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50461	GERCINALDO DE MOURA MEDEIROS	ASSISTENTE I

CAMPUS/CENTRO: CLÓVIS MOURA
ÁREA: SOCIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 40H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50552	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	ADJUNTO I

CAMPUS/CENTRO: FLORIANO
ÁREA: ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 20H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50351	EDIVANE DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE I

CAMPUS/CENTRO: PICOS
ÁREA: JORNALISMO
CARGA HORÁRIA: 20H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50203	JACQUELINE LIMA DOURADO	ADJUNTO I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta Ofício GR/UESPI Nº 0727/2009, de 23 de outubro de 2009, da Universidade Estadual do Piauí,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os abaixo relacionados, do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, publicado no Diário Oficial nº 149, de 11 de agosto de 2009.

CAMPUS/CENTRO: PARNAÍBA
ÁREA: ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 20H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50221	LUCIANA BARROS DE MOURA NEIVA	ADJUNTO I

CAMPUS/CENTRO: PICOS
ÁREA: DIREITO
CARGA HORÁRIA: 20H

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50160	ELMIRA MAIA GOMES MACHADO	ASSISTENTE I

LOTERIA DO ESTADO DO ESTADO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

UBIRAJARA CESAR DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Loteria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CASSIA SALES PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Loteria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA SOUSA LOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Infra-Estrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2009.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADAO WALLACE LUZ MENDES, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIME DA PAZ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.